

NEWSFLASH

10/2015

ACTIVIDADE DE MARÍTIMOS A BORDO DE NAVIOS QUE ARVORAM BANDEIRA PORTUGUESA E DAS RESPONSABILIDADES DO ESTADO PORTUGUÊS ENQUANTO ESTADO DE BANDEIRA OU DO PORTO

No passado dia 9 de Setembro foi publicada a Lei n.º 146/2015, de 9 de Setembro, que regula a actividade de marítimos a bordo de navios que arvoram bandeira portuguesa e das responsabilidades do Estado português enquanto Estado de bandeira ou do porto.

Este diploma vem *i)* adequar a legislação nacional à Convenção do Trabalho Marítimo e assegurar a transposição do acordo anexo à Directiva n.º 2009/13/CE do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2009, que regulam a generalidade dos aspectos sobre condições de trabalho e de vida a bordo de navios da marinha de comércio e *ii)* juntar num único diploma a regulamentação deste sector, que até à presente data se encontrava dispersa por vários diplomas legais. ([ler mais](#))

ACTIVITY OF SEAFARERS ON SHIPS FLYING THE PORTUGUESE FLAG AND THE RESPONSIBILITIES OF THE PORTUGUESE STATE AS FLAG STATE OR SEAPORT

On 9th September Law no. 46/2015 was published, ruling the activity of seafarers on ships flying the Portuguese flag and the responsibilities for the Portuguese state as flag state or seaport.

This Law aims to (i) adapt the national law to the Maritime Labour Convention and to ensure implementation of the agreement attached to the Council Directive 2009/13/EC of 16 February 2009, which rules on the majority of the matters on working and living conditions on board of merchant ships and (ii) codify in one single act the regulation for this sector which until today was spread among several acts. ([read more](#))